



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 156/90  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 856/89, de 29-11-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
4.3-3.000	Despesas Correntes
4.3-3.100	Despesas de Custeio
4.3-3.110	Pessoal
4.3-3.111-06280212	(43) Pessoal Civil.....Cr\$30.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 31 v.

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL - Secretária